



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 1674 /2016  
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Em, 20/4/16

Secretaria Legislativa

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base na Resolução nº 255, de 2012, requero, aos nobres pares, o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas.

JUSTIFICAÇÃO

As Comunidades Terapêuticas mantêm programas permanentes de prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos e codependentes, para que sejam livres do vício e aptas a reinserção social e familiar. Trabalham prevenindo e combatendo o uso indevido de drogas e substâncias psicoativas e tornam-se um lugar de esperança para os que vivem em locais de grande concentração de uso de drogas – as crackolândias.

Essas entidades se mantêm por meio de doações de voluntários e familiares dos dependentes químicos, não contando com nenhum tipo de apoio governamental, e, por isso, enfrentam todo o tipo de dificuldade para sua operação e manutenção.

Face ao exposto, conclamamos o indispensável apoio dos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 19/4/16  
Assinatura Matrícula

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1674/2016  
Folha Nº 01 Paulo

Handwritten initials and marks at the bottom left.

Large handwritten signature on the right side.

Handwritten initials at the bottom right.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



  
**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital

  
**Roosevelt Vilela**  
Deputado Distrital

**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital

**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital

**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital

  
**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital

  
**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital

  
**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital

  
**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital

  
**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital

**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Cláudio Abrantes**  
Deputado Distrital

  
**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

**Art. 1º** A Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos Deputados Distritais, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por seus subscritores, nos termos da Resolução nº 255, de 2012.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar é instruída sem fins lucrativos e com duração limitada à Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

## CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar:

I – Criar uma instância permanente e legítima de articulação, mobilização, organização e fortalecimento do conjunto de ações e decisões dos governos, voltadas para a solução de problemas das Comunidades Terapêuticas;

II – Constituir-se como órgão de apoio, assessoria, retaguarda, avaliação e controle social das Políticas Públicas em todos os seus segmentos;

III – Incentivar a viabilização de estudos e pesquisas sobre todos os segmentos relativos a recuperação de dependentes químicos.

**Art. 3º** Compete à Frente Parlamentar:

I – realizar audiências públicas para discussão e encaminhamento de soluções;

II – requisitar a participação de autoridades públicas diversas nos trabalhos da Frente Parlamentar;

III – receber demandas e garantir a participação da comunidade;

IV – propor e fiscalizar medidas executivas, legislativas e judiciais com vistas ao apoio das Comunidades Terapêuticas;

V – promover o intercâmbio de informações entre os diversos órgãos governamentais e não governamentais envolvidos na temática.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1674/2016

Folha Nº 03 Paula

### CAPÍTULO III – DOS MEMBROS

**Art. 4º** Integram a Frente Parlamentar:

I – Como membros fundadores, os Deputados Distritais integrantes da Sétima Legislatura subscritores do registro da Frente;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente;

III – Como colaboradores, as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados, que se interessarem pelos objetivos da Frente.

*Parágrafo único.* Poderão ser concedidos títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na temática da Frente Parlamentar, por indicação dos membros efetivos e aprovados por Assembleia Geral.

### CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA

**Art. 5º** A Frente Parlamentar tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, todos os Parlamentares que aderiram ao registro da Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 1 (um) Vice-presidente;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

**Art. 6º** Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º As decisões da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 16741/2016

Folha Nº 04 Zamba

**Art. 7º** Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante o Poder Público;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

**Art. 8º** A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 10.** A Assembleia-Geral aprovará normas específicas regulando:

I – as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II – o ingresso de novos filiados;

III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

**Art. 11.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar para o Fortalecimento da Gestão Pública.

## **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 12.** O Deputado Distrital Wasny de Roure é o representante da Frente perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que seja escolhido o Presidente.

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1674/2016

Folha Nº 05 Paula



**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital



**Roosevelt Vilela**  
Deputado Distrital

**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital

**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital

**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital



**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital



**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital



**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital



**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital



**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital

**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Cláudio Abrantes**  
Deputado Distrital



**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1674/2016

Folha Nº 06 *Paulo*

## ATA DE FUNDAÇÃO E CONSITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

1 Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,  
2 reuniram-se na sala de reuniões do Plenário na Câmara Legislativa do Distrito  
3 Federal, os Deputados(as) Distritais que subscreveram a Lista de Adesão  
4 (Requerimento) à Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas  
5 , nos termos da Resolução nº 255, de 2012, para fundar e constituir a FRENTE  
6 PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, com a  
7 finalidade precípua de criar uma instância permanente e legítima de articulação,  
8 mobilização, organização e fortalecimento do conjunto de ações e decisões dos  
9 governos, voltadas para a solução de problemas do Distrito Federal . O Deputado  
10 Distrital Wasny de Roure assumiu a secretaria dos trabalhos, informando que o  
11 objetivo da reunião era a fundação e constituição da Frente. Colocado em  
12 votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente  
13 Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM  
14 DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS. Em seguida passou-se à  
15 composição do Conselho Executivo, eleita em chapa única: a) Deputado Wasny  
16 de Roure - Presidente; b) Deputado Ricardo Vale - Vice-presidente; c) Wilson  
17 Barbosa, servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Secretário-Geral.  
18 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos,  
19 tendo determinado a lavratura da presente ata, assinada pelo Presidente e  
20 demais Deputados(as) Distritais que subscreveram a Lista de Adesão  
21 (Requerimento) à FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES  
22 TERAPÊUTICAS. e



**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital



**Roosevelt Vilela**  
Deputado Distrital

**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital


**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital

**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital



**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital



**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital



**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital



**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital



**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital

**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Cláudio Abrantes**  
Deputado Distrital



**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Dep. Agaciel Maia – PTC

Dep. Luzia de Paula – REDE

Dep. Bispo Renato – PR

Dep. Prof. Reginaldo Veras – PDT

Dep. Celina Leão – PPS

Dep. Prof. Israel Batista – PV

Dep. Chico Leite – REDE

Dep. Rafael Prudente – PMDB

Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Raimundo Ribeiro (s/partido)

Dep. Claudio Abrantes – REDE

Dep. Ricardo Vale – PT

Dep. Cristiano Araújo – PTB

Dep. Robério Negreiros (s/partido)

Dep. Roosevelt Villela – PSB

Dep. Rodrigo Delmasso – PTN

Dep. Juarezão – PRTB

Dep. Sandra Faraj – SD

Dep. Júlio Cesar – PRB

Dep. Telma Rufino (s/partido)

Dep. Liliâne Roriz – PTB

Dep. Wellington Luis – PMDB

Dep. Lira – PHS

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 16741/2016

Folha Nº 09 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.674/16.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 20/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1674/2016

Folha Nº 10 *Bastos*